

Processo Administrativo nº 2024-243

Objeto: Contratação de empresa especializada para formação de Rede WAN Privada para comunicação multimídia através de MPLS/L3VPN e Links dedicados de acesso à Internet, todos por fibra óptica, interligando as unidades remotas no interior com a sede administrativa, dispondo também de soluções de segurança gerenciadas integrada de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) com gerenciamento centralizado, plataforma de gerenciamento e conectividade wireless, serviço de segurança multicamada e gerenciamento centralizado de logs, atendendo às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 48/2024**, de acordo com o Termo de Julgamento/Habilitação (D7871), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- **NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, com valor global de R\$ 3.802.530,84 (três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o **grupo 1**, conforme Proposta (D7844).

2. O relatório de julgamento registra fase recursal para o grupo 2.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do grupo 1 à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação parcial no sistema COMPRAS.GOV.BR sob o nº 900482024.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 08/01/2025 às 08:24:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **VVPP.QYA7.MR3S.092I**